

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

Nº 719 - DECLARAR vago o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação ocupado pela servidora **DOUGLAS IURI MEDEIROS CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1689746, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, **a contar de 17 de novembro de 2015**, conforme estabelece o inciso VIII, artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e considerando o Processo nº 23302.000871/2015-19.

Nº 720 - I - CONCEDER o benefício de Pensão Temporária ao dependente **JORGE BATISTA FERNANDES FILHO**, filho do ex-servidor **JORGE BATISTA FERNANDES**, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe-Nível D II-02, falecido em 10 de outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito nº 130492 01 55 2015 4 00003 107 0001575 42, de 14/10/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Dormentes-PE, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea a, e do art. 218 ao 222, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, conforme Processo nº 23302.000902/2015-31.

II – O pagamento do benefício ao Administrador Provisório, será feito pelo prazo de 6(seis) meses sendo que sua continuidade dependerá de nova comprovação do andamento do respectivo processo judicial de tutela.

Nº 721 – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

| Matrícula SIAPE | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|------------------------|--------------------------------|--|
| 1033743 | Lindomar de Almeida Nascimento | FG-1 – Secretário de Controle Acadêmico do Campus Petrolina-Zona Rural |


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore